

***Nova escola – aposentados com paridade – cobrança retroativa anos de 2000 a 2009 – PROC. 0075201-20.2005.8.19.0001 – AGRAVO Nº 0039905-46.2019.8.19.0000 – IRDR Nº 0017256-92.2016.8.19.0000** - Permanece no Tribunal de Justiça o efeito suspensivo sobre todos os processos coletivos e individuais que discutem as questões sobre a execução de valores referentes ao processo dos aposentados na ação do “nova escola”, assim foi interposta na data de 14.04.2021, junto a Presidência do TJRJ, o recurso de Reclamação pelo Sepe a fim de resguardar o Termo de Acordo Homologado e transitado em Julgado. Aguardamos análise do nosso recurso que na data de 24.07.21 foi remetido a Procuradoria de Justiça para que se manifeste, o qual opinou pelo desprovisionamento. Em contrapartida aguardamos o desmembramento da pauta da última reunião realizada em 21.07.2021 com a Procuradoria Geral do Estado e o CASC – Câmara Administrativa de Composição, a fim de tratar do pagamento, além de aguardarmos o desdobramento do recurso especial no STJ, onde o Sepe se encontra como terceiro interessado junto ao ARESP 1873748, tendo peticionado nos autos em 16.09.2021, o processo está concluso com o Min. Gurgel Faria desde 17.09.2021.

***Nova escola – servidores ativos no ano de 2002 participantes do programa – gratif.2003 – PROC. Nº 0138093-28.2006.8.19.0001** - o Estado promoveu recurso da decisão do Tribunal que conferiu razão ao Sepe no feito de execução utilizando-se a avaliação do ano anterior como paradigma de liquidação dos valores. Os recursos, especial e extraordinário interpostos pelo Estado, foram inadmitidos pelo que interpuseram novo recurso a fim de que o STJ e STF se manifestem sobre o processo de execução. O Sepe já se manifestou em contraditório, e seguimos trabalhando a planilha de execução para encaminhar os novos valores atualizados, conforme determinado pela última decisão, retirando os servidores que se manifestaram nos autos do processo pela renúncia ao feito coletivo, assim seguirão nesta listagem apenas os filiados cadastrados, diante das execuções individuais conferidas por muitos servidores que assim desejaram, além de que o processo subiu a Brasília para análise dos recursos extremos interpostos pelo Estado.

***Execução Interníveis – Professores enquadrados pelo Plano de Carreira da Lei Estadual nº 1614/90 – diferenças a receber no período de 98 a 2003** - promovidas 613 execuções individuais (O NÚMERO É FORNECIDO DIRETAMENTE AO PROFESSOR PATROCINADO - PARTICULAR), ainda pendentes de distribuição 376 processos, porém, estão pendentes de documentação 111 servidores dentre estes. Os processos distribuídos seguem informados via email, através do email de cadastro em que recebemos a documentação, o que terá o servidor de aguardar seu número para consultar os desdobramentos. Muitos já tiveram andamento e manifestação do Estado em execução, onde seguimos manifestando individualmente nas impugnações conferidas sobre os valores, quando impugnada. Houve recentemente a homologação judicial de um cálculo a ser expedido por precatório. Diante do acúmulo de feitos individuais, a consulta dos autos poderá ser acompanhada pelo próprio professor, esclarecimentos solicitados, por email, não poderão ser respondidos no momento, pois o Sepe priorizará o contato apenas quando necessário em eventual despacho dos autos que necessite este atendimento.